

PORTARIA Nº 617, DE 26 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029425/2011-09,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica 2G VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 13.753.334/0001-88, situada no Município de Indaial – SC, na Rodovia BR 470, 1.999, Km 72 – Rio Morto, CEP 89.130-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Indaial e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Apiúna, Ascurra e Rodeio no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA